



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designar e constituir a Comissão de Ensino da Zootecnia do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar e constituir a Comissão de Ensino da Zootecnia do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2019/2022.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Zoot. Milena Wolff Ferreira CRMV-MS 0684 ZP, Zootec. Rodrigo Gonçalves Mateus CRMV-MS 0846ZP, Leonardo de Oliveira Seno CRMV-MS 0659 ZP, Dalton Mendes de Oliveira CRMV-MS 0947 ZP.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 30 de janeiro de 2020.

Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira
CRMV-MS n. 0190
Presidente em Exercício

